



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 34/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores, Sr. Horacio Augusto de Abreu, Matrícula Nrº 2077; Srª. Terezinha Moreira, Matrícula Nrº 2076; e a Srª Camila Fernandes Brites, Matrícula Nrº 2078, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o veículo oficial do legislativo, Tracker LT, placas SDZ-7F34, entre os dias 22/08/2023 a 25/08/2023, com o objetivo de participar de um Curso com o Tema: “Os desafios jurídicos em relação aos direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos dentro do processo legislativo; frotas municipais: alertas e orientações”, cfe. requerimento dos vereadores e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias no valor de R\$ 1.800,00 a cada um, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, ficando autorizado também as despesas de aquisição de combustíveis para o abastecimento eventual do veículo em viagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 22 de Agosto de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara